



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

LIDO
Em 15/09/04
Assessoria de Plenário

IND 2827/2004

Protocolo Legislativo para registro e

INDICAÇÃO N

(Da SRA. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Protocolo de CAS
Em 15/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, a regularização das atividades desenvolvidas pelo CAJE, consideradas insalubres, visando o pagamento do adicional de insalubridade.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a regularização das atividades desenvolvidas pelo CAJE, consideradas insalubres, visando o pagamento do adicional de insalubridade.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que já existe estudos técnicos atestando que a área de atuação dos servidores lotados no Cajé é considerada insalubre, importante a adoção de medidas administrativas que busquem regularizar tais atividades.

ANILCÉIA MACHADO

Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind No	2827/2004
Fis. N.º	01 DA